

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-
ESCRIVANIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SÉRGIO MACHADO GONZALEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 28/10/2025, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraídos dos Autos Nº0000685-27.2023.8.16.0051, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO E3XTRAJUDICIAL**, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL – SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP e requerido **JOSÉ SANCHES**, diligenciando nesta cidade e Comarca ao Bairro São Judas Tadeus, Km-04, às:-13:40 horas, após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** que recaiu nos seguintes bens:-

1) - Parte ideal Correspondente a 50% (cinquenta por cento) lote de terras n.20/20-A-2, com a área de 4,84000 ha, ou 48.400,00 m2, ou 2,00 alqueires paulistas, resultante da subdivisão do lotes n.20-20/A, situado na gleba São Vicente, partas da Gleba Corumbataí, linha Ouro Negro, em Barbosa Ferraz-Pr, com as divisas e confrontações contante da matrícula n.14.742, contendo a propriedade rural, mecanizado, com reserva legal, bem valorizado no Bairro São Judas Tadeus, AVALIO EM R\$:-250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais), por alqueires, valor total da avaliação em R\$:-500.000,00 (quinhentos mil reais), valor em 50%, (cinquenta por cento), da propriedade rural em R\$:-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foto segue anexo. **Do que é para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme será devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.**

Sérgio Machado Gonzalez
Oficial de Justiça



















